



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 17/10/01

Assessoria do Plenário

Gabinete Deputado Distr

Neto

IND 1396 /2001

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida à CESS e CCJ. (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Em, 18/10/01

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de mais Postos de Saúde no Setor "O" na cidade de Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de mais Postos de Saúde no Setor "O" na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Saúde Setor O Ceilândia 12026.doc

Indicação Posto de

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND 1396/01
ALÍRIO NETO